Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 6/2025 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 18 de março de 2025.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Diretoria-Geral do Campus Valença do Piauí, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de Reopção de curso para candidatos excedentes no Exame Classificatório 2025-1 para preenchimento de 04 (quatro) vagas – Curso Técnico Integrado aso Ensino Médio em Agropecuária e 07 (sete) vagas - Curso de Meio Ambiente remanescentes, ofertadas, para ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Valença do Piauí, no primeiro semestre de 2025.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	19/03/2025
Período das inscrições	19/03/2025 a 24/03/2025
Resultado preliminar	25/03/2025
Recurso contra o Resultado preliminar	26/03/2025
Resultado Final	27/03/2025
Matrícula presencial	28/03/2025

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1- A reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024, referente ao Exame Classificatório 2025-1 e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025-1, os candidatos na situação de excedente do EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024, após finalizadas as matrículas de todos os candidatos aprovados na primeira e demais chamadas.

2.2 Os candidatos, na condição de EXCEDENTES, serão convocados para confirmação de interesse na reopção do curso técnico integrado ao ensino médio em Agropecuária e Meio Ambiente, conforme o cronograma desse Edital.

2.3 A reopção de curso ocorrerá somente nos campi nos quais houver vagas remanescentes, após esgotadas todas as chamadas dos cursos listados neste Edital.

2.4 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.5 Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados, na situação EXCEDENTE, do curso Técnico integrado ao ensino médio em Administração

2.6 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2.7 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024 até a data de efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que desejam confirmar interesse na reopção de curso deverão preencher formulário: https://forms.gle/czZMx3yKbH3QPvGB7 conforme período estabelecido no cronograma.

3.2 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, enviar os seguintes documentos:

I. Documento de Identidade com foto;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

3.3 O candidato que não enviar os documentos listados conforme subitem 3.2 não poderá

se inscrever na reopção de curso.

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025-1, do EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do

EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame classificatório 2025.1, será selecionado obedecendo à ordem de classificação será selecionado obedecendo à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados neste Edital.

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados via e-mail:

dg.caval@ifpi.edu.br, com o seguinte assunto: RECURSO DE REOPÇÃO, conforme cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato realizará a matrícula na forma presencial junto ao Controle Acadêmico do Presencial Campus Valença, devendo entregar a documentação obrigatória no referido setor das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na data prevista no cronograma.

5.2 Os documentos necessários para matrícula são os exigidos pelo EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus Valença do Piauí.

6.3 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do campus Valença do Piauí, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar

as ações inerentes à sua execução.

ANEXO I

VALENÇA DO PIAUÍ
TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - MANHÃ VAGAS: 04 TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM MEIO AMBIENTE- MANHÃ VAGAS: 07

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 18/03/2025 18:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341807
Código de Autenticação: 45d0bfc10a